



**PORTARIA N.136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/02/22, ano XVII, edição nº 3.921, pág. 290.

*Almeida Municipal S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.1796, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>02/02/2020 Á 01/02/2021</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/03/2022 Á 30/03/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se  
Registre-se.  
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 15 de fevereiro de 2022.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 205/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Gabinete do Prefeito  
**A/C:** Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MARÇO/2022.

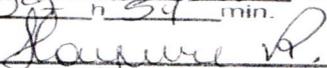
Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº  
153 em  
15/02/2022 às  
07 h 34 min.

  
Calimbu/Assinatura



**PREFEITURA DE  
CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

<b>SECRETARIA:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PERÍODO DE GOZO:</b>		MARÇO/2022	
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO</b>
1796	TEREZINHA DIAS DOS SANTOS (ACS)	02/02/2020 ↗ 08/02/2025	
263	SIRLEY PEREIRA PANTALEAO (ACS)		06/04/2025 ↗ 08/06/2022

CANABRAVA DO NORTE – MT, 14 DE FEVEREIRO 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1290  
SMS@CANABRAVADONORTE.ORG

Modalidade: Pregão Eletrônico

N° do Certame: 003/2022

Data da Publicação no DOC: 16/02/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) e prevenção e combate ao incêndio, nas estruturas edificadas junto ao CRAS de Canabrava do Norte/MT, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, onde a empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio Ltda. inscrita no CNPJ sob o n° 26.878.290/0001-64, venceu o certame com um valor global de R\$ 33.533,91 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos);

Canabrava do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Presidente da CPL

**Portaria 050/2022**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIRLEY PEREIRA PANTALEÃO**, matrícula n.263, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/06/2014 À 31/05/2015
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/03/2022 À 30/03/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 15 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.1796, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/02/2020 À 01/02/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/03/2022 À 30/03/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 15 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N.135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo Art. 172º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA na CORDENADORIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/OT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

**Registre-se,**